



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.588, DE 21 DE AGOSTO DE 1989.

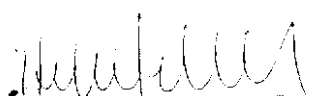
"Autoriza o Prefeito Municipal a suplementar dotações orçamentárias e dá outras providências."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar dotações orçamentárias no corrente exercício até o valor de NCZ\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), utilizando o excesso de arrecadação, conforme discriminativo contido no anexo, que fica fazendo parte integrante do presente.

ART. 2º) - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 21 de Agosto de 1989.


Hélio Felipe Salomão Issa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

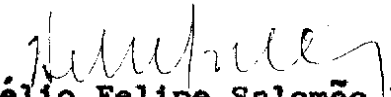
CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

A N E X O - I

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

2.1 - 3120 - Material de Consumo	3.000,00
2.1 - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	250.000,00
2.1 - 3220 - Transferências Intergovernamentais	3.000,00
2.1 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
2.1 - 4311 - Auxílio para Despesas de Capital	2.000,00
2.3 - 3113 - Obrigações Patronais	70.000,00
2.3 - 3120 - Material de Consumo	20.000,00
2.3 - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	30.000,00
2.3 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2.3 - 4210 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	10.000,00
2.4 - 3120 - Material de Consumo	5.000,00
2.4 - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	5.000,00
2.4 - 3260 - Encargos da Dívida Pública Contratada	15.000,00
2.4 - 4351 - Amortização da Dívida Pública Contratada	15.000,00
2.4 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
2.5 - 3120 - Material de Consumo	10.000,00
2.5 - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	5.000,00
2.6 - 3120 - Material de Consumo	60.000,00
2.6 - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	70.000,00
2.6 - 4110 - Obras e Instalações	60.000,00
2.6 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente	128.000,00
2.7 - 3120 - Material de Consumo	60.000,00
2.7 - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	350.000,00
2.7 - 4110 - Obras e Instalações	1.000.000,00
2.7 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
2.8 - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	15.000,00
2.8 - 4110 - Obras e Instalações	100.000,00
2.9 - 3120 - Material de Consumo	50.000,00
2.9 - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	20.000,00
2.9 - 3250 - Transferências à Pessoas	10.000,00
2.9 - 3259 - Outras Transferências à Pessoas	10.000,00
2.10- 3120 - Material de Consumo	5.000,00
2.10- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	10.000,00
2.11- 4110 - Obras e Instalações	20.000,00
2.11- 3120 - Material de Consumo	1.000,00
2.11- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	6.000,00
2.11- 3191 - Sentenças Judiciárias	2.000,00
2.12- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	<u>10.000,00</u>
NCZ\$	2.500.000,00

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 21 de Agosto de 1989.


Hélio Felipe Salomão Issa

Prefeito Municipal